



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 - Espinheiro
CEP - 52021-170 - Recife - PE
Telefone: (81) 3427 7900 - Fax: (81) 3427 3799
Correio eletrônico: drtp@mte.gov.br

ATA ADMINISTRATIVA

DATA E HORA: quinta-feira, 17 de setembro de 2015 - 10h20min às 11h10min.

PARTE(S) SOLICITANTE(S): SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

REPRESENTANTE(S) DO SINDICATO: Sandro José e Alexandre Francisco de Oliveira.

PARTE(S) CONVIDADA(S): BBC VIGILÂNCIA LTDA, acompanhada do tomador de serviços COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU.

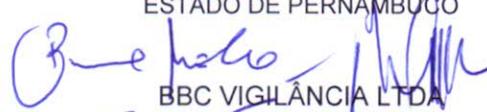
REPRESENTANTE(S): Luiz Carlos Lopes e Bruno Cardoso Machado de Melo pela BBC e João Carlos Pereira F. de Sá - CBTU

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO: 46213.021867/2015-99.

Iniciada a reunião, o sindicato profissional ratificou as denúncias apresentadas, ficando acertado que as faturas relativas ao mês de julho/2015, no valor líquido de R\$: 639.930,67 (seiscentos e trinta e nove cinco mil reais, novecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos) será liberada para a empresa BBC, nas seguintes condições de pagamentos a serem cumpridas pela prestadora de serviços: 1) a CBTU liberará duas fatura no valor líquido de R\$: 105.762,28 (cento e cinco mil reais, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) para quitação única e exclusivamente dos recolhimentos do FGTS e INSS, referentes a competência de junho/15; 2) apresentadas pela BBC, as quitação do item anterior, a CBTU, providenciará de imediato o pagamento do restante da fatura para que a empresa BBC promova a quitação dos Salários e Vale Alimentação, referente ao mês de agosto/15, bem como, o pagamento de Férias vencidas dos trabalhadores contemplados no referido contrato. Que as referidas quitações deverão ser depositadas na Conta Corrente da empresa BBC do Banco CEF - Ag. 1294, op.03, C/C 1637-0. E por nada mais haver a tratar, encerro esta Ata que segue assinada por mim e pelas partes.


Mário César de Carvalho
Mediador Público


SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA,
TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESA
PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIAS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO


BBC VIGILÂNCIA LTDA


COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU.